



PROCESSO Nº	98523/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
INTERESSADO	E. A. P.
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da Portaria nº 016/2022-DE, disponibilizada no Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas de Mato Grosso no dia 08/03/2022, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos integrais, ao Sr. **E. A. P.**, servidor efetivo no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – AAP – Perfil Profissional: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D - Nível 08, lotado na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, em Alta Floresta/MT.
2. Em sede de relatório técnico e análise simplificada, a 1ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. Consta nos autos Laudo Médico Pericial, cujo diagnóstico se enquadra no rol de doenças estabelecidas no artigo 14 da Lei nº 1.418/2005, ensejando direito a proventos integrais.
4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 65/2023, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro da Portaria nº 016/2022-DE.
5. É o relatório.

(assinado digitalmente) ¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

